



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Adélia Pereira dos Santos Modesto
- Antonio Rosa de Oliveira
- Ataíde Alves de Oliveira
- Breno Scolari
- Carla Faria Lemes
- Edmundo Carlos da Silva
- Elizabete Velasco Crispim
- Eraldo Antonio da Costa
- Eurico de França e Silva
- Eurides Ribeiro Taques
- Ivone da Cruz Dias
- Jaime Pereira da Silva
- João Martins de Oliveira
- Kele Alves Silva
- Lacy Alves Ermita
- Laurinda Pereira da Silva
- Manoel Gonçalo da Silva
- Maria Lúcia Soares da Silva
- Marilze Rosa de Paula
- Neri Grenznel



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

- Nilson Amâncio de Jesus
- Nivaldo Gomes
- Odair José da Silva Brito
- Osmar Rosa das Neves
- Otalina dos Anjos Velasco Crispim
- Plínio José Oenning
- Roberto Pereira da Silva
- Rosa Maria de Menezes Benites
- Sandra Moreno de Assis Santos
- Silvio Gonçalves

Parágrafo único. Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal